



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 194/2019

Data: 20 de maio de 2019

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal reveja as prioridades da gestão, evitando assim gastar mais de meio milhão de reais na contratação de shows artísticos para a Festa do Município, que ocorre no próximo mês de julho, enquanto centenas de famílias de rondonenses lutam e aguardam meses por uma vaga em creches municipais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo reveja as prioridades da gestão, evitando assim gastar mais de meio milhão de reais na contratação de shows artísticos para a Festa do Município, que ocorre no próximo mês de julho.

Informações divulgadas na imprensa revelam que a soma total de valores a serem investidos em shows artísticos ultrapassa a cifra de meio milhão de reais. A decisão é discricionária do Prefeito, e poderia muito bem ser revista.

Na opinião deste Vereador, não há como concordar, pelo menos nesse momento, que pais e mães aguardem por meses para conseguir uma vaga para seu filho (a) numa creche municipal, sendo que o mesmo valor utilizado para pagamento dos shows poderia muito bem ser destinado para ampliação de creches municipais.

Portanto, fica o registro deste Vereador com a discordância do gasto previsto para ser realizado em julho, já que outros setores, como o da educação infantil, carecem de investimentos emergenciais, até por ser uma garantia conferida pela própria Constituição Federal de 1988.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

